

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184 /2012

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2013, autorizado pelo ato das folhas (076) do processo de Pregão Eletrônico nº 145/2012, Processo de Registro de Preços nº 214/2012, Ata Eletrônica nº (058), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CARLOS EDUARDO SAMIA - ME, CNPJ nº 01.804.629/0001-57, representado pelo Sr (a). Carlos Eduardo Sâmia, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	45	FR	ADESIVO DENTARIO MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA, EM FRASCO ÚNICO COM 5 ML, SOLVENTE COMPOSTO DE ACETONA, AGUA E FLUOR.	MAGIC BOND DE	R\$ 17,76	R\$ 799,20
02	300	FR	AGUA DESTILADA 1000 ML	DESAGUA	R\$ 2,90	R\$ 870,00
11	200	UN	AVENTAL DE PROCEDIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO	MEDIS	R\$ 2,90	R\$ 580,00
12	200	UN	AVENTAL DE PROCEDIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO MÉDIO, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO	MEDIS	R\$ 2,90	R\$ 580,00
46	10	CX	DISCO DE LIXA SORTIDOS PARA POLIMENTO DE RESINA SORTIDOS CONTENDO A CAIXA 100 UNIDADES	MICRODONT	R\$ 18,00	R\$ 180,00
55	20	UN	FIO DE SUTURA VIDRO ESTERELIZADO COM 2 METROS EM AGENTE ESTERILIZANTE	CAAJARA	R\$ 3,10	R\$ 62,00
65	60	UN	LIGA DE PRATA PARA AMALGAMA COM 30 GRS, CORTE ULTRA FINO 70% DE PRATA, 1% DE ZINCO.	METALMS	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
73	20	FR	LÍQUIDO DE DAKIM C/ 1000 ML	ASFER	R\$ 4,90	R\$ 98,00
101	02	UN	DESTILADORA DE ÁGUA. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 4 (QUATRO) LITROS, CUBA INTERNA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. COM DESIGN COMPACTO, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS	CRISTOFOLI	R\$ 435,00	R\$ 870,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações - RCS

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			<p>PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. VELOCIDADE DE DESTILAÇÃO SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). FILTRO DE CARVÃO COM SAÍDA DE ÁGUA COM FILTRO DE CARVÃO. BOTÃO DE AÇIONAMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL QUE NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>			
102	02	UN	<p>SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO REGULAGENS PARA DIFERENTES TAMANHOS DE PAPÉIS E ATÉ 25 CM DE ÁREA DE SELAGEM. COM AJUSTE DA TEMPERATURA DE SELAGEM, QUE PERMITE AJUSTE PARA UMA SELAGEM SEGURA E RÁPIDA, ALÉM DE POSSUIR RESISTÊNCIAS ISOLADAS, INIBINDO O RISCO DE QUEIMAR O PAPEL. BRAÇO DE SELAGEM COM TRAVA FECHAMENTO MEDIANTE ALAVANCA MANUAL COM TRAVA. INDICADOR LUMINOSO ON/OFF, QUE TRAZ MAIOR SEGURANÇA PARA QUEM ESTÁ MANUSEANDO O EQUIPAMENTO. APOIO ANTERIOR REMOVÍVEL. CHAVE DE APOIO FRONTAL DESMONTÁVEL, TORNANDO O PRODUTO</p>	CRISTOFOLI	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações - RCS

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			COMPACTO E FACILITANDO O TRANSPORTE. TRILHO DE CORTE DUPLO (DOIS LADOS) COM CORTADOR DE PAPEL TIPO TRILHO QUE CORTA EM AMBOS SENTIDOS. CORPO TOTALMENTE EM AÇO INOX QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 12.289,20 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

02.08.01.10.301.0012.2150.4.4.90.52.00

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações - RCS

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 145/2012.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr Carlos Jose Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 145/2012, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor (a) Carlos Eduardo Sâmia, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS EDUARDO SAMIA - EPP
Carlos Eduardo Sâmia

VISTO DO PROJU: